HORA H

Um jornal de grande circulação

jornalhorah

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS | NOVA IGUAÇU RJ | SÁBADO, 10 DE AGOSTO DE 2024 | ANO XXXIV | WWW.JORNALHORAH.COM.BR | N °11.325 | R$ 1,00

TRETA NAS REDES

Wladimir Garotinho representa contra marido policial de sua principal adversária em 2024

PÁG. 4



INVESTIGAÇÃO

Filho de ex-presidente do Salgueiro é investigado por apagar imagens de câmeras após morte de dono de bar

REPRODUÇÃO







A Delegacia de Homicídios da Capital (DCH) descobriu que suspeitos ligados à contravenção instalaram câmeras de segurança no bar Parada Obrigatória, em Vila Isabel, na Zona Norte do Rio, onde um empresário Antônio Gaspazianne Mesquita Chaves, de 33 anos, foi assassinado, e apagaram imagens logo após o crime. Testemunhas ouvidas pela especializada e outras provas obtidas mostraram que Renato Augusto Fernandes Duran, filho da ex-presidente do Salgueiro Regina Celi Fernandes Duran, foi o responsável por apagar as imagens do equipamento. A quadrilha desconfiava que Antônio estivesse desviando o dinheiro das máquinas que deveria ser enviado para a contravenção. O carro da vítima ficou com várias marcas de tiros.

PÁG. 7

TRAGÉDIA AÉREA

Queda de avião mata 61 pessoas no interior de SP

REPRODUÇÃO



O avião com 57 passageiros e quatro tripulantes a bordo caiu em um condomínio no bairro Capela, em Vinhedo (SP), no início da tarde de ontem (9). É o acidente aéreo com o maior número de vítimas desde a tragédia da TAM, em 2007 no Aeroporto de Congonhas, quando houve 199 mortos. De acordo com a Voepass Linhas Aéreas, companhia aérea dona da aeronave, as vítimas estavam em um avião turboélice de passageiros, modelo ATR-72, que saiu de Cascavel (PR) às 11h58 com destino a Guarulhos (SP).

PÁG. 7

REPRODUÇÃO



Dupla de suspeitos morre após tiroteio e perseguição

Uma perseguição seguida de confronto no trecho Niterói-Manilha da BR-101, altura de São Gonçalo, acabou com dois suspeitos mortos, na manhã de ontem (9). Segundo informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), a dupla, que estava de moto, praticava roubos quando foi surpreendida por agentes. Um homem que seria pai de um dos mortos esteve no local e, aos prantos, ficou sentado ao lado do corpo.

PÁG. 7

‘Projeto Acolhe’ oferece implante contraceptivo a adolescente pelo SUS

PÁG. 6



“Meu pai tem que pagar pelo que fez”

RENAN AREIAIS/AGÊNCIA O DIA



O desabafa é da filha de Nádia Aparecida Alves Lage, morta a facadas na praia da Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio, na noite da última quinta-feira (8). A família acusa o ex-marido da vítima de ter cometido o crime. A filha do casal, Sara Cristina Alves, esteve ontem (9) no Instituto Médico Legal (IML) do Centro, e contou que o pai chegou a enviar uma mensagem para ela confessando o assassinato.

PÁG. 7

Atalanta, da Itália, faz consulta ao Fla por lateral-direito Wesley

PÁG. 5

Estreia de Almada pelo Botafogo é elogiada pelo técnico

PÁG. 5

Marcelo se machuca novamente e vira dor de cabeça no Flu

PÁG. 5

PAVÃO-PAVÃOZINHO-CANTAGALO

Biblioteca infantil do PPG foi destruída pelo incêndio

Cadastros vão até o dia 12 de setembro e resultados serão divulgados em 11 outubro

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Mais de 1.500 livros de uma biblioteca infantil, localizada no Complexo Pavão-Pavãozinho-Cantagalo, em Copacabana, foram destruídos pelo incêndio que devastou a mata local, nesta semana. Para reconstruir o espaço, muito importante para as crianças da comunidade, os moradores do complexo organizaram uma 'vaquinha' on-line.

A biblioteca infantil é resultado da parceria entre o grafiteiro Carlos Esquivel, de 45 anos, e a associação de moradores do complexo. O equipamento foi batizado como 'Ninho de Águias'.

"Reuni os moradores para desenvolver ações de reciclagem de lixo, produzindo artesanato e o descarte adequado. Percebemos que o nosso efetivo era, na maioria das vezes, composto por crianças. Esses encontros se tornaram oficinas de artesanato. Daí, tornou-se uma cooperativa de artesanato reciclado. Tive a ideia, com a minha esposa, de fazer um projeto social local. Para que a gente pudesse continuar fomentando cultura aqui", relatou o grafiteiro.

Carlos Esquivel estava na rua quando percebeu o incêndio, que devastou a biblioteca e contra o qual tentou lutar, sem sucesso. Ele relatou ainda que chegou a auxiliar os bombeiros acessando um reservatório de dois mil litros da casa de um vizinho da biblioteca.

Foram mais de cinco horas de incêndio na mata da comunidade da Zona Sul, onde também foi destruído um bar anexo a um mirante, que seria alçado à condição de ponto turístico oficial da cidade.

Para reescrever a história cultural das crianças da região, Carlos Esquivel conta com o apoio de moradores

REPRODUÇÃO



Foram mais de 1.500 títulos perdidos

e de outras pessoas de fora da comunidade. Quem quiser participar, pode doar qualquer quantia para o pix: 5010992@vakinha.com.br

Bibliosesc, biblioteca itinerante do SESC RJ, amplia atuação na Baixada Fluminense

O Bibliosesc, a biblioteca itinerante do SESC RJ, continua circulando pelas cidades da Baixada Fluminense e fez mais uma parada em Nova Iguaçu. No último dia 25, a biblioteca móvel, que tem um acervo de mais de quatro mil exemplares de livros e revistas para empréstimo e consulta gratuita, esteve em Vila de Cava.

Segundo os organizadores, o veículo estará na cidade até o final do ano e marcará ponto sempre a cada 15 dias, sempre das 10h às 16h30. O objetivo é incentivar o hábito de leitura e ampliar o alcance do público.

O Bibliosesc circula pelo país com 54 unidades móveis – quatro delas no Estado do Rio. Os livros são selecionados, renovados e disponibilizados para empréstimo gratuito. Crianças com menos de 12 anos de idade devem estar acompanhadas pelos pais ou responsáveis.

Paraty e Ilha Grande ganham livro sobre história, cultura e biodiversidade

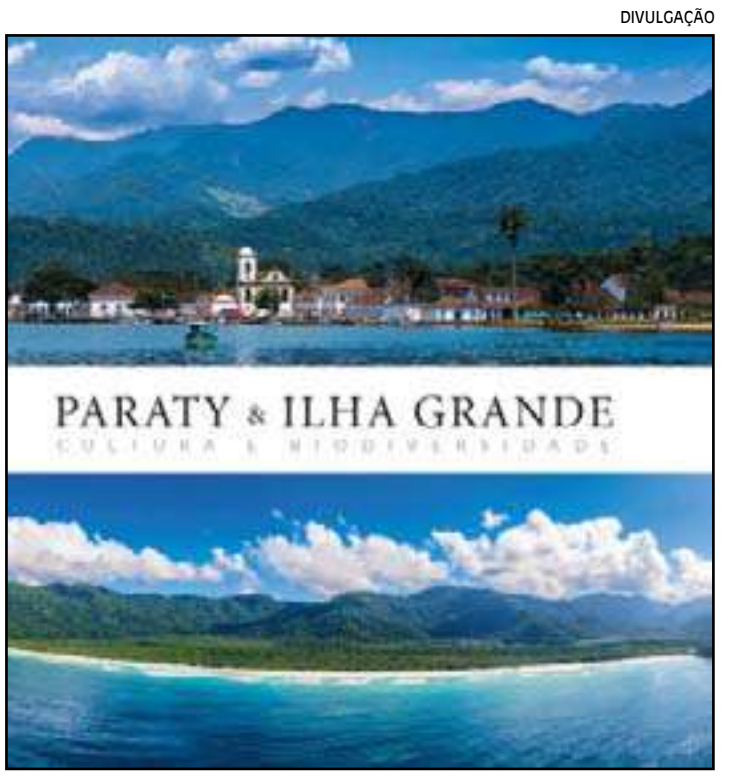
Para valorizar a história, a natureza e a cultura de Paraty e Ilha Grande, no Rio de Janeiro, a Quereres Edições acaba de lançar o livro Paraty & Ilha Grande – cultura e biodiversidade, com edição bilíngue. Reconhecidos como Patrimônio Mundial da Unesco, os destinos são descritos pelas palavras dos arquitetos Andrey Schlee, seu filho, Andrey de Aspiazu e da jornalista Maura Campanili, com organização de Luiz Prado.

O título do livro faz referência aos fatores que ajudaram a região a ser reconhecida como Patrimônio Mundial, por conta do exemplo de interação humana com o meio ambiente. Trata-se do primeiro bem brasileiro inscrito na categoria de sítio misto, ou seja, de uma cultura territorial que vai do Rio de Janeiro ao norte de São Paulo, abrangendo áreas e ativos que integram o patrimônio natural e cultural da região.

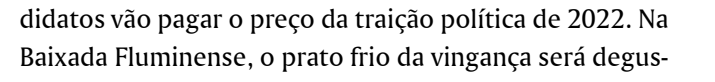
Ao longo de suas 260 páginas, Paraty & Ilha Grande – cultura e biodiversidade apresenta mais de 300 fotos, que se dividem em 10 capítulos, com destaque para temas como Tesouros da Biodiversidade, Patrimônio Natural e Cultural Inestimável, Áreas de Conservação Ambiental e Arquitetura Colonial.

O projeto tem como complemento ações educativas, como palestras e um manual destinado a professores, para ser trabalhado em sala de aula. O objetivo é, com isso, ampliar o entendimento sobre a preservação e a sustentabilidade do território e sua importância para o desenvolvimento da região.

DIVULGAÇÃO



Biodiversidade apresenta mais de 300 fotos



DEMORA, MAS CHEGA!

Um dia a conta chega! Em outubro deste ano, pré-candidatos vão pagar o preço da traição política de 2022. Na Baixada Fluminense, o prato frio da vingança será degustado por candidáveis que estavam do lado de um certo governo, mas acabaram mudando de lado e apoiando o adversário para garantir apoio no pleito de 2023. Quem está por dentro do jogo político diz que eles vão perder de lavada.

AVANÇARAM NA GANÂNCIA

Esses políticos avançaram na ganância e vacilaram. Agora, correm o risco de não serem eleitos ou reeleitos para o Legislativo nos próximos pleitos. Curioso é observar que não faz muito tempo eles comiam na mão do prefeito, compartilhavam do mesmo pensamento político e até protagonizavam o papel de papagaio de pirata durante as inaugurações.

NA MIRA DE INVESTIGAÇÕES

Suspeitas de irregularidades estão colocando um município fluminense na mira de investigações da Polícia Federal. O bicho está pegando exatamente na falta de transparência de contratos firmados com empresas, sem concorrência pública. Inclusive, os próximos capítulos dessa novela devem pesar, e muito, na disputa à reeleição do governo. A população já deixou claro nas redes sociais que, se tiver sujeira envolvida, nada de manter prefeito no cargo.

E MAIS...

FESTIVAL DE BLUES ROCK

Neste mês de agosto, o maior festival de Blues Rock itinerante e solidário do Brasil chega à Zona Sul do Rio. O evento ocorre no Aterro do Flamengo, Posto 3, nos dias 24 e 25, das 13h às 23h. Com entrada gratuita, o festival oferece uma experiência musical para todas as idades, com uma programação que inclui Blues, Rock, Soul, Folk e Country. As apresentações são feitas ao longo dos dois dias. Os visitantes também podem encontrar vinhos, drinks e cervejas artesanais.



'ELEGBARÁ + VIVEIRO'

Nos dias 10 e 11, o Centro Coreográfico do Rio, localizado na Tijuca, será o palco do projeto de circulação "Elegbará + Viveiro". As apresentações ocorrerão no dia 10 às 19h e no dia 11 às 18h, com entrada gratuita para o público. De acordo com Nyandra Fernandes, "Elegbará" é um espetáculo que explora o transe como uma forma de transcendência e conexão com o além, inspirado nas práticas do candomblé. No palco, os intérpretes, que dançam como crianças em um estado de descoberta e jogo, evocam a figura de Exu, o orixá que representa o caos e a organização das encruzilhadas.

ORQUESTRA FORTE DE COPACABANA

No dia 17, às 17h, a Orquestra Forte de Copacabana, promoverá o Festival 50 anos Brasil e China em seu tradicional palco, o Forte de Copacabana. A programação conta com show da Orquestra, uma exposição de fotos, o Toque dos Tambores Chineses, a Dança do Dragão, Kung Fu e até degustação de chá e caligrafia chinesa para o público. O evento celebra os 50 anos de amizade entre os dois países e busca destacar a riqueza dos laços culturais e históricos que unem as nações.

HORA
EXPEDIENTE

FALE COM A REDAÇÃO
2695-5360
98037-1338

PRESIDENTE
José de Lemos

EDITORIA
Hélio Martins

EDITORA-CHEFE
Izabelle Rodrigues

DIRETOR-PRESIDENTE
José Roberto Ornelas de Lemos
IN MEMORIAM

JURÍDICO
Gabriella Junqueira Garcez

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí.
SUL FLUMINENSE: Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin.
COSTA VERDE: Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba.
REGIÃO SERRANA: Teresópolis, Nova Friburgo. RIO DE JANEIRO: Centro e Áreas Metropolitanas.

HORAHMUNICIPIOS@GMAIL.COM
WWW.JORNALHORAH.COM.BR

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

BENEFÍCIO DO ESTADO

Prefeitura de Belford Roxo faz ‘repescagem’ e dá nova chance para entrega do Cartão Recomeçar

A entrega começou no dia 26 de julho, com um esquema em ordem alfabética e a nova chance foi dada a quem perdeu o dia indicado

PÂMELA SAMPAIO/PMBR



Quem não conseguiu buscar o cartão Recomeçar na data marcada teve oportunidade na repescagem



Arioswaldo da Silva perdeu o dia da entrega dos cartões e aproveitou a repescagem para pegar o seu

•ANTÔNIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Secretaria de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome de Belford Roxo realizou na última quinta-feira (8), das 9h às 15h, no Estação da Cidadania, bairro Piam, a “repescagem” do segundo lote para a retirada do Cartão Recomeçar. A entrega começou no dia 26/07, com um esquema em ordem alfabética e a nova chance foi dada a quem perdeu o dia indicado na listagem.

Acompanhando todos os dias da entrega do benefício, a secretária de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome, Clarice Santos, conversou e tirou algumas dúvidas da população. “Muitas pessoas perderam os dias para buscar o cartão por questões pessoais, de trabalho e imprevistos. Nós entendemos isso e reservamos este dia para a nova chance de buscar o benefício. Após a entrega de toda essa remessa do segundo lote, vamos aguardar o Governo do Estado, que é o responsável pelo programa, para saber sobre mais cartões e datas”, esclareceu Clarice.

Beneficiários vibram com oportunidade

Morador do Cantão, em Heliópolis, Leonardo Coutinho explicou que o local onde reside foi muito afetado pelas enchentes em janeiro e que estava na expectativa de conseguir o Cartão Recomeçar. “Meu nome saiu na listagem mas não pude vir na semana passada por conta do trabalho. Quando fiquei sabendo que a repescagem era hoje, não perdi tempo e vim correndo. O atendimento foi tranquilo e rápido”, destacou.

Assim como Leonardo, o morador do Barro Vermelho, Arioswaldo da Silva perdeu o dia da entrega dos cartões. “O meu era o primeiro dia, para as pessoas que o nome começa com a letra A. Quando li sobre a repescagem, fiquei muito feliz. Vim logo pela manhã pegar meu cartão e fui muito bem atendido. Agora sim vou recomeçar a reconstrução da minha casa”, contou Arioswaldo sorridente.



Morador do Cantão, em Heliópolis, Leonardo Coutinho conseguiu pegar o cartão Recomeçar

Senado votará repactuação da dívida do RJ com a União no

REPRODUÇÃO



Plenário irá colocar em pauta novo formato de renegociação da dívida

O Senado Federal irá votar na próxima terça-feira (13) o projeto de lei que trata da repactuação da dívida dos estados com a União. O Rio de Janeiro possui um débito de cerca de R$ 160 bilhões com o governo federal.

A principal mudança do novo formato de renegociação da dívida é a possibilidade da entrega de ativos como forma de abatimento do débito e a redução da taxa de juros, que está fixada no IPCA (inflação do país) e + 4%.

A dívida do estado do RJ com a União foi um dos temas debatidos na 11ª edição do Consórcio de Integração Sul e Sudeste (Cosud), que contou com a presença do governador Claudio Castro (PL).

O projeto de lei, de autoria do presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), permite que os estados façam a entrega de ativos, que poderão ser usados para obter o perdão de 1% ou 2% dos juros.

Pela proposta, outros 2% poderão ser revertidos para investimento nos estados. A matéria também prevê o repasse de 1% dos juros para um fundo de equalização, que irá beneficiar todos estados, incluindo os que não possuem débito com a União.

A dívida dos estados com o governo federal está na casa dos 750 bilhões de reais. Os maiores devedores são os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e o Rio Grande do Sul.

As dívidas do Rio de Janeiro foram repactuadas, inicialmente, em 1999, quando ocorreu o maior refinanciamento contratado, de R$ 13 bilhões – nos valores da época. Ao longo dos anos, a dívida foi impactada por diversas mudanças nas leis e a alta taxa de juros.

Segundo dados da Secretaria Estadual de Fazenda, desde 1999 já foram pagos R$ 155 bilhões ao governo federal, sendo cerca de R$ 108 bilhões só de juros e encargos.

Na proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 enviada à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), o governo estadual estimou que o déficit público de 2025 chegue a R$ 13,7 bilhões. A previsão dos técnicos é que até 2027 o déficit anual ultrapasse os R$ 16,3 bilhões.

MP denuncia ex-secretário de Saúde por suspeita de fraude em licitação

O ex-secretário municipal de Saúde de Cabo Frio, na Região dos Lagos, foi denunciado à Justiça pelo Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (GAECO/MPRJ) pelos crimes de fraude em licitação e peculato-desvio. Além de Roberto Barroso Pillar, o empresário Hebert Ferraz Lopes também é alvo da denúncia recebida pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Cabo Frio.

Os dois são acusados de terem fraudado, em 2018, uma licitação para locação de ambulâncias para atenderem o município. De acordo com a investigação, se valendo da condição de secretário, Roberto Barroso teria cometido desvio de verba pública ao autorizar o pagamento de R$ 134.460,00, divididos em seis parcelas, à empresa LH Empreendimentos Médicos, referente a um contrato que estava em desacordo com a proposta inicial apresentada pela mesma. Hebert Ferraz Lopes é o proprietário da LH Empreendimentos Médicos.

Segundo o Gaego, o Tribunal de Contas do Estado (TCE) apontou que o levantamento de preços que fundamentou o orçamento estimativo “foi forjado com o claro objetivo de conferir uma falsa aparência de legalidade e economicidade”.

O Ministério Público solicita na denúncia o ressarcimento integral do prejuízo causado à administração pública do Município de Cabo Frio, no montante de R$ 134.460,00, mais o equivalente ao dano ao erário, a título de dano moral coletivo.

RJ alcança o 2º lugar entre os estados mais avançados do país em governança digital

O governador Cláudio Castro recebeu nesta quinta-feira (08/08), mais um prêmio pela evolução da oferta de serviços digitais do Estado do Rio de Janeiro. O Governo do Rio, pelo terceiro ano consecutivo, está entre os principais colocados no processo de Transformação Digital e agora passou a ocupar o segundo lugar no ranking nacional do Índice Abep-TIC.

A cerimônia, que contou com a participação dos governadores do Estado de Tocantins, Piauí e Acre, além de especialistas da área e empresários, foi realizada na Barra da Tijuca, durante a 51ª edição do Seminário Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para Gestão Pública (SECOP).

“Quero agradecer e parabenizar a Secretaria de Transformação Digital e o Proderj pelo resultado, e também as demais secretarias, que entenderam que este é um processo sem volta. Não adianta investir se o servidor não acreditar que aquilo é um processo disruptivo e de evolução. Esse não é um prêmio só da área digital, mas é um prêmio de todo o governo, de todas as áreas que entenderam a importância de sair da caixinha, de aprender algo novo para que a gente pudesse melhorar a vida do cidadão fluminense”, destacou o governador Cláudio Castro.

Evolução gradativa

O Estado saltou do 16° lugar, em 2021; para o 9°, em 2022; 3° em 2023 e, agora, para a 2ª colocação do ranking . A premiação é promovida pela Abep-TIC, associação que reúne entidades estaduais de tecnologia da informação e comunicação de todo o país.

LIGEIRINHAS

•POR ANTONIO CARLOS

Renúncia de candidata causa crise no PMB

A renúncia da pré-candidata a prefeita de Barra do Piraí às vésperas do registro das candidaturas irritou pré-candidatos a vereador do PMB e vem provocando desfiliações. O ex-pré-candidato a vice-prefeito, o médico José Adélio. O jornalista Jeff Castro, que concorreria a vereador, anunciou sua saída em live nas redes sociais, onde criticou a forma como a renúncia aconteceu.

Um dos principais assuntos nas redes sociais

A saída de Nadja Nascimento (PMB) virou um dos principais assuntos nos grupos de WhatsApp e redes sociais da cidade do Sul Fluminense com afirmações de que ela teria sido pressionada a renuzciar pelo vice-presidente nacional do PMB Sidclei Bernardo. Ele teria feito acordo com o deputado federal Áureo Ribeiro para o PMB apoiar a candidata a prefeita Katia Miki (Solidariedade).

Política nega ter sido pressionada em vídeo

Nadja gravou um vídeo onde nega ter sido pressionada, mas admite ter se reunido com Sidclei Bernardo e Aureo Ribeiro. A vinculação da renúncia ao apoio a Katia Miki virou munição para os opositores da candidata. Recentemente a candidatura dela se envolveu em outra polêmica, após a decisão da cúpula estadual do PT de apoiá-la pondo fim a coligação na cidade com o PSOL.

Ex-assessor de Bolsonaro solto

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes, revogou a prisão do ex-assessor especial de Jair Bolsonaro. Segundo Igor Gadelha, do Metrópoles, Filipe Martins está proibido de se comunicar com um total de 33 pessoas, entre as quais o ex-presidente. Todas são investigadas por tentativa de golpe de Estado em 8 de janeiro de 2023. Entre as restrições determinadas por Moraes, está o uso de tornozeleira eletrônica, proibição de de usar redes sociais, sob pena de multa de R$ 20 mil por postagem. Martins também não pode deixar o país e teve suspensos seus passaportes, além do cancelamento de portes de arma de fogo.

Ministro Dias Toffoli, do STF, reconduz Manoela Peres ao comando da Prefeitura de Saquarema

REPRODUÇÃO



Decisão do ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF) reconduziu a prefeita de Saquarema, Manoela Peres, ao cargo, na manhã de ontem (9). Ela havia sido afastada por 90 dias, em 1º de agosto, por força de liminar concedida pelo desembargador Marco Antônio Ibrahim em ação de improbidade movida pelo vice, Rômulo Gomes. O ministro convalidou a tese da defesa, apresentada pelo escritório Salomão Advogados, de que o magistrado violou acordão da Suprema Corte ao conceder a liminar. Além de reconduzir a prefeita, Toffoli considerou a decisão do desembargador Marco Antônio Ibrahim uma "excentricidade processual", razão pela qual determinou que seja intimidada a Corregedoria Nacional de Justiça para eventuais providências".

Deputado aciona TCU contra Lula

O deputado bolsonarista Sanderson (PL-RS) anunciou que protocolou ontem (9) no Tribunal de Contas da União (TCU) uma representação para que Lula seja obrigado a devolver todos os presentes oficiais que recebeu ao longo de seus mandatos. O colunista Paulo Cappelli, do portal Metrópoles, informou que a medida ocorre após o presidente dizer que devolverá o relógio Cartier, de R$ 60 mil, que recebeu na França em 2005. O movimento de Lula ocorre após o TCU definir que ele pode permanecer com o relógio, em decisão que será usada por advogados de Bolsonaro para lastrear a defesa no inquérito das joias, que corre no STF.

Wladimir Garotinho representa contra marido de sua principal adversária nas eleições

REPRODUÇÃO



O prefeito de Campos dos Goytacazes, Wladimir Garotinho, entrou ontem (9) com uma notificação no Ministério Público do RJ e na Corregedoria Geral da Polícia Civil contra o policial Cristiano Dykeman, marido de sua principal oponente nas eleições deste ano, delegada Madeleine Dykeman. Nas atualizações de status do aplicativo whattsapp, Cristiano postou frases ofensivas direcionadas ao prefeito: "O problema não é xingar. O problema é roubar anos um povo e ter os pais presos. Vai acontecer. Sua hora está chegando. Si vis pacem, para bellum (Se quer paz, prepare-se para a guerra)".

Rio será sede de megaevento internacional sobre regulação financeira na América Latina

Encontro internacional sobre regulamentação financeira na América Latina e Caribe, o Finance of Tomorrow acontece pela primeira vez no Brasil impulsionado pelo G20 e reunirá mais de 400 participantes no Porto Maravilha, de 12 a 14 de agosto. Entre os participantes mais recentemente confirmados está Edwin Rojas, presidente do Banco Central da Bolívia, que se juntará a Sheldon Mills, Diretor Executivo de Consumidores e Concorrência da Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido (FCA), e Gabriel Galípolo, atual diretor de Política Monetária e forte candidato à presidência do

REPRODUÇÃO



BRASIL

Queda de avião mata 61 pessoas em Vinhedo, no interior de São Paulo

REPRODUÇÃO





Imagens registradas por moradores mostram o momento da queda da aeronave e logo depois a explosão

VINHEDO - (SP) - Um avião com 58 passageiros e quatro tripulantes caiu em um condomínio no bairro Capela, em Vinhedo (SP), no início da tarde de ontem (9). Não há sobreviventes.

De acordo com a Voepass Linhas Aéreas, antiga Passaredo, companhia aérea dona da aeronave, as vítimas estavam em um avião turboélice de passageiros, modelo ATR-72, que saiu de Cascavel (PR) às 11h58 com destino a Guarulhos (SP).

"A VOEPASS acionou todos os meios para apoiar os envolvidos. Não há ainda confirmação de como ocorreu o acidente", informou a companhia.

A Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), a Polícia Civil e Militar mobilizaram esforços no resgate das vítimas, juntamente com equipes do Instituto Médico Legal (IML) e os responsáveis pelo recolhimento de corpos.

Segundo o secretário de Segurança de Vinhedo, Osmir Cruz, a aeronave caiu próximo de uma residência com moradores dentro, mas nenhuma pessoa em solo ficou ferida.

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) lamentou o acidente e monitorou "a prestação do atendimento às vítimas e seus familiares pela empresa, bem como adotou as providências necessárias para averiguação da situação da aeronave e dos tripulantes".

A Polícia Federal instaurou inquérito para investigar o acidente.

CONTRATAÇÃO MAIS CARA DA HISTÓRIA

Artur Jorge elogia estreia de Thiago Almada pelo Botafogo

Sacrificado por conta da expulsão de Gregore, Thiago Almada fez seus primeiros 45 minutos com a camisa do Botafogo. Para Artur Jorge, a estreia foi satisfatória

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

Almada fez apenas dois treinos com o grupo após disputar as Olimpíadas com a Argentina, foi titular e fez boas jogadas, mas acabou substituído no intervalo para que o Botafogo pudesse se reorganizar defensivamente. Após o jogo, o técnico Artur Jorge elogiou o reforço alvinegro.

"Almada vem acrescentar aquilo que nós também queremos dele, ou seja, a qualidade que tem individualmente, a forma que percebe e compreende o jogo. A forma que consegue chegar dentro daquilo que é uma ideia de jogo já pré-definida no Botafogo. Um jogador que eu lamento muito ter tirado aos 45 minutos porque merecia estar em campo, estava fazendo uma boa partida", afirmou Artur Jorge.

O jovem de 23 anos é a contratação mais cara da história do futebol brasileiro em valores nominais. John Textor desembolsou US$ 25 milhões (R$137,4 milhões na cotação atual), sendo US$ 22 milhões fixos e mais US$ 3 milhões em bônus combinados em contrato.

Revelado pelo Vélez Sarsfield, ele foi um dos três melhores jogadores da última MLS - na atual temporada, ele tem cinco gols e duas assistências em 16 jogos. Ele foi campeão mundial com a Argentina em 2022.

DIVULGAÇÃO



Jogador atuou por 45 minutos

Vasco faz nova proposta por Brian Rodríguez

O Vasco tenta a contratação do atacante Brian Rodríguez, do América-MEX. A diretoria cruzmaltina acenou com uma proposta de empréstimo com obrigação de compra. O clube está ciente da acusação de violência e abuso sexual contra o jogador e vem se resguardando sobre o caso. Com isso, o departamento jurídico acredita estar bem respaldado e aprovou o negócio.

Brian está sendo acusado como cúmplice com dois amigos que estariam envolvidos no estupro de uma mulher no México, em maio deste ano. O estafe do atacante garante que ele é inocente e que a situação será resolvida.

O Vasco mantém cautela e pediu o processo para entender a real situação. A proposta do Cruz-Maltino tem uma proteção. Caso o jogador seja condenado, a obrigação de compra é cancelada e Brian volta para o América-MEX.

A intenção de propor empréstimo com obrigação de compra também é visando ao fato de que, no meio de 2025, o Cruz-Maltino, teoricamente, já terá um novo dono com condições financeiras de comprar o uruguaio.

O clube até tinha dinheiro em caixa para fazer a contratação, mas recebeu duas notificações da FIFA e teve que pagar as pendências para não sofrer transferban. Com isso, perderá o investimento para fazer negócio.

A ideia é pagar pelo empréstimo para que ele chegue agora e, com toda a situação na justiça resolvida é um novo investidor, a compra seja feita definitivamente. Existe muito otimismo por parte do clube em fechar o acordo.

Clube italiano faz consulta ao Flamengo por lateral-direito

O lateral-direito Wesley, de 20 anos, continua despertando interesse de clubes do futebol europeu. A Atalanta, da Itália, entrou em contato com o Flamengo para consultar a situação do jovem. Ainda não houve uma proposta do clube italiano.

Wesley vem revezando com Guillermo Varela como titular do Flamengo na posição. Na atual temporada, o lateral entrou em campo em 26 jogos e deu uma assistência pelo clube carioca em 2024. O Rubro-Negro já rejeitou uma proposta de 12 milhões de euros (cerca de R$ 71,2 milhões na cotação da época) do Bournemouth, da Inglaterra, em julho deste ano.

O lateral, de 20 anos, renovou recentemente o seu contrato com o Flamengo até o fim de 2028. A multa de Wesley para rescisão de contrato é de 200 milhões de euros (R$ 1,1 bilhão na cotação atual).

DIVULGAÇÃO



Jogador tem contrato até o fim de 2028

Marcelo se machuca novamente e vira dor de cabeça no Fluminense

Marcelo pode ser um desfalque importante do Fluminense para a sequência da temporada. O lateral-esquerdo jogou somente quatro minutos na eliminação da Copa do Brasil, diante do Juventude, e voltou a sentir um problema na coxa.

Ele entrou na vaga de Diogo Barbosa e arriscou um chute a gol. Logo após a finalização, ele já colocou Lateral-esquerdo jogou somente quatro minutos e teve que ser substituído outra vez. Marcelo já tinha sentido o local anteriormente.

Esta foi a terceira lesão muscular do camisa 12 na temporada. Anteriormente, ele desfalcou o Fluminense ao todo por dez jogos no ano, somando cerca de 34 dias no departamento médico. Além do problema na coxa, ele também sentiu a panturrilha.

O Fluminense não divulgou e nem confirmou qual foi a lesão do craque, mas é certo que ele está fora do clássico contra o Vasco, pela Série A do Campeonato Brasileiro.

DIVULGAÇÃO



Jogador tem contrato até o fim de 2028

Flamengo de Tite detém melhor aproveitamento entre clubes da Série A

O Flamengo alcançou mais uma classificação na temporada e está entre os oito melhores times da competição. Além disso, o trabalho de Tite segue consolidado. Por mais que haja algumas críticas por conta da oscilação da equipe, o Rubro-Negro é o time da Série A com o melhor aproveitamento dos pontos disputados na temporada atual.

Até aqui, o time esteve em campo 45 vezes, com 29 vitórias, nove empates e sete derrotas. Com isso, o Flamengo de Tite possui 71% de aproveitamento durante o ano de 2024.

É importante ressaltar que, dos quatro líderes do Brasileiro (Flamengo, Botafogo, Palmeiras e Fortaleza), o Flamengo é único que segue vivo em três diferentes torneios, o que pode dificultar a sequência.

DIVULGAÇÃO



Time esteve em campo 45 vezes, com 29 vitórias

Maurício Lemos recebe contato do Vasco e saída do Galo pode estar próxima

O Galo recebeu uma notícia que pode render um bom dinheiro aos seus cofres. Maurício Lemos, zagueiro, pode estar de saída direto para o Rio de Janeiro. O zagueiro uruguaio Maurício Lemos agradou ao técnico Rafael Paiva, e foi muito bem avaliado para ir ao Vasco. Porém, nenhuma proposta ainda foi feita pelo jogador, apenas contatos.

Maurício veio a custo zero para o Atlético-MG. Atualmente, segundo o SofaScore, seu valor de mercado está sendo avaliado em 2,4 milhões de Euros, que chega em, aproximadamente, R$14,5 milhões.

O uruguaio de 1,86m não vem jogando, não vive boa fase, e sua venda deverá ser concretizada assim que o Gigante da Colina formalizar uma proposta, se for em um valor próximo ao que ele está valendo. O Vasco não deverá encontrar dificuldades para contratar o zagueiro.

Chances de título brasileiro do Botafogo variam de 34,5% a 42%

Líder do Campeonato Brasileiro em 2024, com 43 pontos, o Botafogo lidera também as chances de título, de acordo com a maioria dos matemáticos. A exceção é o site "ge", que coloca o Flamengo com percentual mais elevado em estudo do "Espião Estatístico".

As chances do Botafogo variam de 34,51% a 42% para ser campeão brasileiro nesta temporada.

Na campanha de 2024, o time tem 68% de aproveitamento e 43 pontos nos 21 jogos - com 13 vitórias, quatro empates e quatro derrotas. Caso mantenha o atual aproveitamento, o time fará mais 35 pontos e chegará a 78. Em uma projeção menos otimista, precisaria de 64,7% para chegar a 76 pontos, que é a média dos campeões nos pontos corridos.

Fluminense faz proposta por atacante do Colo-Colo

O Tricolor continua em busca de reforços no mercado de transferências. O Fluminense formalizou uma proposta pelo atacante Cristián Zavala, do Colo-Colo. A oferta, no entanto, não é suficiente para a aquisição do atleta. Zavala tem uma multa rescisória de US$ 2 milhões, cerca de R$ 11,10 milhões. Outro empecilho na negociação é a distribuição do percentual do jogador.

50% pertence ao seu clube atual, enquanto 25% são do Coquimbo Unidos e o outro quarto é do Deportes Melipilla. O ponta também já teve conversas com Daniel Morón, presidente do Colo-Colo, sobre o seu futuro.

INTERNACIONAL

Maduro determina suspensão do X na Venezuela por 10 dias

REPRODUÇÃO



Plataforma teria violado leis do país

Nicolás Maduro anunciou na quinta-feira (8) que o X (antigo Twitter) ficará suspenso por dez dias na Venezuela.

Maduro afirmou que assinou uma decisão com o órgão regulador de telecomunicações do país, Conatel, para suspender o X por dez dias. A fala aconteceu durante ato para apoiadores no palácio presidencial de Miraflores, na capital venezuelana. De acordo com Maduro, a plataforma violou leis da Venezuela.

"A rede social que se chamava Twitter, X, violou todas as normas da própria rede social. Violou e incitou ódio , fascismo, guerra civil e violou todas as leis da Venezuela. E vamos respeitas as leis. Aqui há leis, por isso foi tomada a decisão de suspender o X durante dez dias de circulação na Venezuela, para que lhe apresente o recado", comentou, durante pronunciamento.

Não é possível confirmar as condições da suspensão. O anúncio de Maduro deixa claro apenas o que motivou a ordem de derrubada, mas não explicita a partir de quando a medida passa a ser válida e nem se a situação poderia ser remediada pela rede social.

INSS inicia revisão de benefícios como BPC e auxílios por incapacidade

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) lançou um programa de revisão dos benefícios, incluindo o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e os auxílios por incapacidade, (anteriormente conhecidos como auxílio-doença), aposentadoria por invalidez, entre outros benefícios.

Essa revisão é uma iniciativa fundamental para atualizar as informações dos segurados e verificar se ainda atendem aos critérios necessários para continuar recebendo os benefícios e com isso assegurar que os recursos públicos sejam distribuídos de maneira correta. Além de garantir a precisão dos dados, o processo tem como objetivo identificar e corrigir fraudes ou erros que possam desviar recursos de quem realmente necessita.

No dia 1, o INSS iniciou a convocação dos beneficiários do BPC e dos auxílios por incapacidade para a revisão dos benefícios. Essa convocação é realizada através do portal Meu INSS, uma plataforma digital, onde os convocados devem acessar suas informações, verificar o status de sua revisão e seguir as instruções fornecidas pelo INSS.

A revisão também permite que os beneficiários atualizem seus dados e ajustem suas informações de acordo com as possíveis mudanças nas normas do programa, garantindo que a assistência recebida esteja de acordo com suas necessidades atuais.

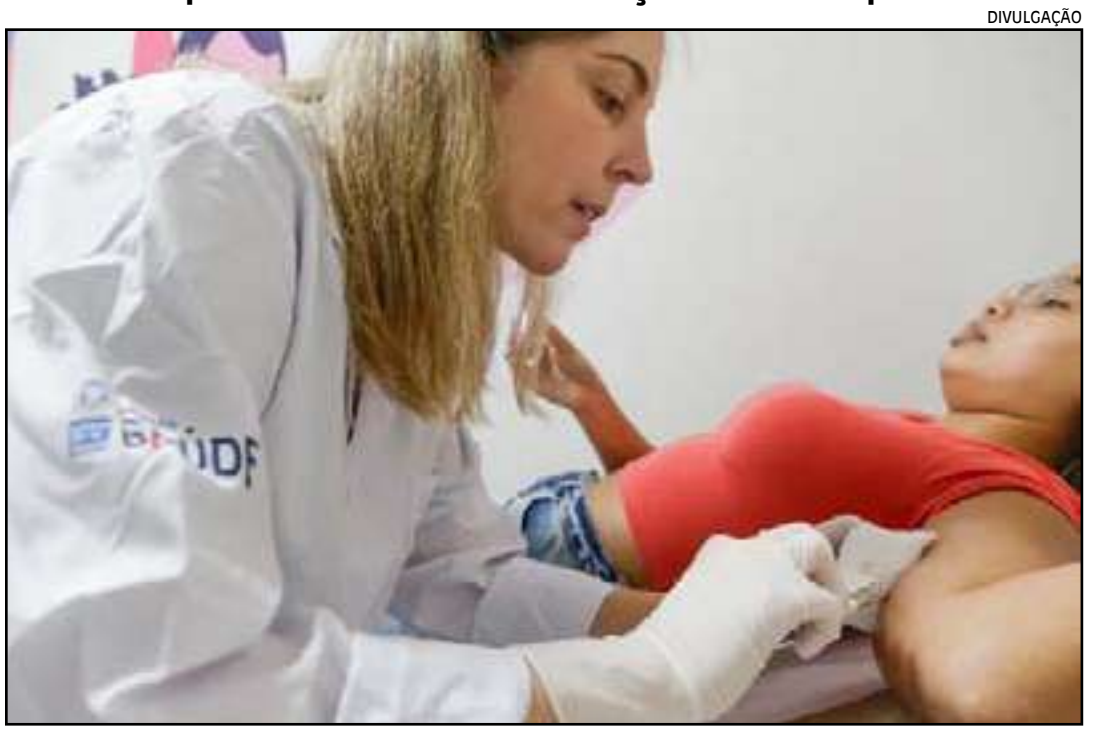
O processo de revisão será feito em várias etapas para garantir a máxima precisão e justiça. Começando pelos casos considerados de maior risco, como aqueles que têm mais chances de apresentar erros ou fraudes. Isso inclui a análise de registros que possam apresentar falhas ou sinais de irregularidades. Em seguida, serão revisados os casos menos urgentes, garantindo que cada beneficiário seja avaliado de maneira justa e adequada, levando em consideração todas as circunstâncias e informações atuais.

'Projeto Acolhe' oferece implante contraceptivo pelo SUS no Estado

Paciente menor de idade precisará de autorização dos responsáveis

•IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Atendimento prioritário é destinado a jovens até 24 anos

O Ambulatório Médico Especializado Jornalista Susana Naspolini (AME), instalado em um dos acessos da comunidade Pavão-Pavãozinho e Cantagalo, abriga uma iniciativa inédita do governo do Estado em saúde pública de prevenção a gravidez não planejada.

Além dos métodos contraceptivos amplamente disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), o Projeto Acolhe também oferece a aplicação de anticoncepcional subdérmico em adolescentes. O implante, de nome comercial Implanon, é reconhecido pela alta eficácia e validade de três anos.

O método consiste em colocar, sob a pele do braço, uma pequena cápsula de etonogestrel, técnica feita a partir de uma simples intervenção com anestesia no local da implantação no corpo. Na rede particular, a aplicação do Implanon pode custar mais de R$ 2 mil.

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ) anunciou que o atendimento prioritário é destinado a jovens até 24 anos, mas não há limite de idade. Como o foco do projeto são adolescentes, caso a paciente menor de idade opte pelo contraceptivo implantado, será necessário apresentar autorização dos responsáveis.

Pé-de-Meia alcançará quase 4 milhões de estudantes até o mês de setembro

O total de beneficiados pelo programa Pé-de-Meia aumentará para quase quatro milhões até setembro. A ampliação da política pública federal foi anunciada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A expansão inclui estudantes do ensino médio de escolas públicas, pertencentes a famílias que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e com renda per capita (por cabeça) de até meio salário mínimo. As mudanças no programa Pé-de-Meia também contemplarão alunos da educação de jovens e adultos (EJA), que cumprirem os mesmos critérios estabelecidos.

DIVULGAÇÃO



Pagamento a alunos com CadÚnico começa agora

O Pé-de-Meia (MEC) foi instituído pela lei nº 14.818/2024. O incentivo financeiro-educacional, na modalidade de poupança, é destinado aos estudantes matriculados no ensino médio público. Segundo dados do Censo da Educação Básica, em 2022 a taxa de repetência entre os estudantes brasileiros foi de 3,9, enquanto a taxa de evasão atingiu 5,9. A expansão do programa nestas duas frentes elevou o número de beneficiados de 2,7 milhões de estudantes para quase quatro milhões.

O Ministério da Educação informou que os estudantes com CadÚnico matriculados no ensino médio público receberão a chamada poupança do ensino médio, a partir de agosto deste ano. No caso dos estudantes da educação de jovens e adultos (EJA), o pagamento será a partir de setembro.

Os recursos para o pagamento das parcelas estão garantidos. Os depósitos são feitos pelo Ministério da Educação, em uma conta aberta automaticamente pela Caixa Econômica Federal para estudantes que cumprem os critérios do programa.

Campanha de doação de sangue inspirada nas Olimpíadas é prorrogada no Hemorio

O clima das Olimpíadas vai se estender até domingo (11) no Hemorio. A iniciativa tem o objetivo de conseguir mais doações diárias na unidade durante a campanha "Influ do Bem", iniciada no último dia 29. A ação, que já conseguiu arrecadar 1.239 bolsas de sangue em nove dias, ainda não alcançou a média esperada de 300 voluntários por dia.

A campanha funciona da seguinte forma: cada pessoa pode mobilizar um grupo de amigos e formar um time. Ao realizar a doação, o doador cita o nome da equipe, que está automaticamente concorrendo a uma medalha de honra ao mérito de ouro alusiva à campanha e um quadro com certificado de 'Doador Influ do Bem". O nome não pode ser uma marca, uma instituição pública ou privada, uma instituição religiosa, grupos políticos ou de futebol. Apenas nomes lúdicos serão permitidos.

As equipes que terminarem em segundo e terceiro lugares também serão premiadas com medalhas de prata e bronze. A disputa entre os times será alimentada no perfil da unidade no Instagram (@hemorio), ao longo da campanha.

Além das medalhas para os vencedores, cada voluntário que doar durante a campanha receberá uma Carteirinha do Doador Impressa e estilizada com o tema das Olimpíadas, produzida pelo Hemorio. O time vencedor também será homenageado por um atleta olímpico de alta popularidade, com um vídeo nominal no perfil do Hemorio.

O estoque de sangue do Hemorio abastece cem unidades públicas de saúde, entre elas, todos os grandes hospitais de emergência do estado e unidades da rede federal, além do próprio hospital do Hemorio, que atende a pacientes com doenças hematológicas como anemia falciforme, hemofilia, leucemia, entre outras.

A meta do instituto é fechar o ano com 90 mil bolsas de sangue coletadas. Em 2023, foram 85.360 doações. Em 2024, até o dia 27 de julho, o banco de sangue recebeu 52.330 doações de sangue.

DIVULGAÇÃO



Meta do instituto é fechar o ano com 90 mil bolsas

Escola Móvel Pet do Senac RJ realiza ações neste fim de semana

O Dia dos Pais está chegando e, para celebrar a data, a Escola Móvel Pet do Senac RJ leva atividades para bichinhos e tutores ao centenário Mercadão de Madureira no sábado (10).

Serviços como RecreaCão, Banho e Tosa Higiênica, além de minicursos – ministrados por instrutores da unidade de Senac Madureira – serão oferecidos gratuitamente aos frequentadores do famoso espaço popular. As inscrições devem ser feitas no local, por pessoas maiores de 18 anos, somente um atendimento por CPF, por ordem de chegada, para animais de pequeno e médio porte. As vagas são limitadas.

Na programação, os workshops Adestramento: Laços Forte e Ambientes felizes e Como cuidar da Estética dos Pets e Gerar Renda são voltados para "pais de pet", profissionais da área e, também, para o público em geral. Todas as atividades acontecem nas dependências da Escola Móvel Pet, no período das 10h às 16h.

Interessados podem obter mais informações diretamente na unidade Senac Madureira (Rua Ewbank da Câmara, 91), pelo telefone (21) 2018-5870, por WhatsApp (21) 99613-9519 ou ainda através do e-mail madureira@rj.senac.br.

INVESTIGAÇÃO

Filho de ex-presidente do Salgueiro é alvo da Civil por apagar imagens de câmeras após morte de dono de bar

Investigações da polícia apontam que empresário estaria desviando o dinheiro das máquinas que deveria ser enviado para a contravenção

•ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



Renato Duran e a mãe, a ex-presidente do Salgueiro Regina Celi



Carro com várias marcas de tiros em que estava empresário Antônio Gaspazianni, assassinado em Vila Isabel



A Delegacia de Homicídios da Capital (DCH) descobriu que suspeitos ligados à contravenção instalaram câmeras de segurança no bar Parada Obrigatória, em Vila Isabel, na Zona Norte do Rio, onde um empresário foi assassinado, e apagaram imagens logo após o crime.

Testemunhas ouvidas pela especializada e outras provas obtidas mostraram que Renato Augusto Fernandes Duran, filho da ex-presidente do Salgueiro Regina Celi Fernandes Duran, foi o responsável por providenciar a instalação das câmeras no local de propriedade do empresário Antônio Gaspaziane Mesquita Chaves, de 33 anos. A quadrilha desconfiava que Antônio estivesse desviando o dinheiro das máquinas que deveria ser enviado para a contravenção.

As imagens, que foram apagadas 30 minutos após o crime, mostravam os envolvidos no crime e poderiam permitir a identificação dos suspeitos.

Segundo as investigações, o responsável por apagar as imagens teria sido o próprio Renato, que é um dos investigados pela morte de Antônio Gazpaziane. Na manhã de ontem (9), a polícia cumpriu mandados de busca e apreensão contra ele e outro suspeito.

Na última quinta-feira (8), a DHC cumpriu 1 mandado de prisão preventiva e 32 mandados de busca e apreensão contra criminosos envolvidos em diversos assassinatos na capital fluminense ligados ao jogo do bicho.

Renato Duran era um dos alvos de busca. Além dele, 13 policiais militares também sofreram buscas.

PRESO NA BAIXADA

Segundo a policia, o principal alvo da operação de quinta era Ryan Patrick Barboza de Oliveira, de 23 anos. Ele foi preso preventivamente na Baixada Fluminense. As investigações apontam que Ryan foi o responsável por monitorar, repassar informações sobre a rotina de Antônio Gaspazianni e dar o sinal para que os assassinos executassem o empresário.

LESSA MATARIA REGINA CELI

Em delação premiada homologada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), Ronnie Lessa afirmou que monitorou e recebeu instruções para matar Regina Celi. A ordem, segundo Lessa, teria partido do contraventor Bernardo Bello, através de Edimilson Macalé, morto em 2021.

Assim como no planejamento da execução de Marielle, Lessa monitorou dados pessoais de Regina e familiares através de uma plataforma de consulta de crédito.

A PF descobriu que, entre maio e dezembro de 2017, Lessa pesquisou informações sobre a então dirigente do Salgueiro, de sua filha, Louise Fernandes Duran, de seu filho, Renato Augusto Fernandes Duran, e de uma empresa mantida pelos dois.

‘Meu pai tem que pagar pelo que fez’, diz filha de mulher morta a facadas na Barra

RENAN AREIAIS/AGÊNCIA O DIA



Familiares de Nádia Aparecida, morta a facadas na Barra, no IML

A filha de Nádia Aparecida Alves Lage, morta a facadas na praia da Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio, na noite da última quinta-feira (8), contou que o pai chegou a enviar uma mensagem para ela confessando o assassinato.

“Infelizmente era meu pai e depois de tudo que ele fez ainda mandou uma mensagem para gente dizendo que tinha matado ela. Tudo que a gente quer é Justiça, e dói muito porque perdemos os dois de uma vez, pois ele tem que pagar pelo que fez, mesmo que doa na gente”, lamentou emocionada, a filha do casal, Sara Cristina Alves, que esteve no Instituto Médico Legal (IML) do Centro, ontem (9).

Segundo ela, o pai Eduardo Henrique, de 54 anos, não estava trabalhando por ter uma doença crônica e passou a apresentar sinais de violência após o fim do relacionamento. “Eu desconfio que ele tenha esperado ela sair do trabalho e atraído ela para uma área deserta da praia. Me lembro que teve uma única vez que ela pediu medida protetiva e depois disso ele tentou contra a própria vida”, contou.

Muito emocionada, a jovem também falou um pouco sobre Nádia. “Ela era um exemplo de mãe, muito guerreira, trabalhava muito, nunca deixou faltar nada para gente, ajudava todo mundo como podia, mesmo sem ter muita coisa. Para mim ela é um exemplo de mulher, e mais uma que foi assassinada pelo seu ex-companheiro”, explicou.

A família informou que o casal manteve um relacionamento por quase 30 anos e estavam separados há dois meses devido a uma suposta traição cometida por Nádia. Os dois tinham três filhos juntos.

De acordo com Polícia Civil, investigações estão em andamento na Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) para apurar a autoria do crime.

Coronel da PM é encontrado morto em casa em Ipanema

O coronel da Polícia Militar Victor Cezar Peixoto Nunes, de 63 anos, foi encontrado morto dentro de seu apartamento em Ipanema, na Zona Sul, na última quinta-feira (8). O oficial tinha sinais de sangramento pelo corpo. Ainda não se sabe a causa da morte.

Segundo policiais do 23º BPM (Leblon), eles foram chamados após o oficial ter sido encontrado morto em seu apartamento na Rua Visconde de Pirajá. No local, eles encontraram militares do Corpo de Bombeiros que constaram que Victor Cesar já estava morto há pelo menos 24 horas.

Em seguida, agentes da 14ª DP (Leblon) foram chamados e fizeram uma perícia no local. O corpo do coronel foi encaminhado para o Instituto Médico Legal (IML) do Centro do Rio.

Em 2012, Victor Cezar foi detido por agentes da agentes da Operação Lei Seca quando dirigia bêbado pela Avenida Borges de Medeiros, na Lagoa, também na Zona Sul do Rio.

O oficial teve a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) apreendida e perdeu sete pontos. Ele também teve que pagar uma multa de R$ 957,70. À época, Victor chegou a ser conduzido para a 14ª DP.

Dois suspeitos morrem após tiroteio e perseguição na Niterói-Manilha

REPRODUÇÃO



Os PMs apreenderam objetos levados das vítimas, além de um revólver calibre 38

Dois suspeitos morreram após trocar tiros com agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e serem perseguidos no trecho Niterói-Manilha da BR-101, altura de São Gonçalo, na manhã de ontem (9). A dupla, que estava de moto, praticava roubos quando foi surpreendida pelos policiais. Um homem que seria pai de um dos mortos esteve no local e, aos prantos, ficou sentado ao lado do corpo.

De acordo com a PRF, o caso aconteceu às 6h15, quando os agentes tentaram render a dupla. Houve troca de tiros, seguida de perseguição. Na fuga, eles acabaram caindo da moto, uma XRE 300. Peritos estiveram no local, e só o laudo desses especialistas poderá determinar se a dupla morreu em virtude do acidente ou se foi baleada.

Com os dois mortos foram apreendidos um revólver calibre 38, 18 celulares, três relógios, uma aliança e um cordão roubados das vítimas. Os agentes também encontraram uma trouxinha de maconha. O caso foi registrado na 73ª DP (Neves).

Acusado de matar mulher trans espancada preso na Zona Sul

Welington Rodolfo de Oliveira Pacheco foi preso ontem (9) por agentes da Polícia Civil num apartamento na Rua Figueiredo de Magalhães, em Copacabana, na Zona Sul do Rio. Contra ele, havia um mandado de prisão preventiva em aberto. Ele é suspeito de espancar com chutes e socos na cabeça a designer de unhas trans Valentina Reis Rodrigues, conhecida como Fabinha, de 37 anos.

Os agentes da 12ª DP (Copacabana) identificaram também um segundo suspeito de participar do crime: Leandro da Silva. Ele e Wellington respondem por homicídio qualificado por motivo fútil.

O crime aconteceu em outubro de 2023, no bairro Xavante, em Belford Roxo. Os suspeitos eram ligados a seguranças de um mercado na região e acusaram Fabinha de furtar um sabonete. Os dois foram à casa dela e encontraram a vítima sentada em frente ao portão da residência vizinha, onde acontecia o aniversário de 3 anos de uma criança.

Os dois teriam dito que “o chefe” havia mandado que fossem até o local e um deles afirmou: “Viemos para matar mesmo”. Fabinha foi xingada de “viado” e “viadinho” enquanto era agredida fisicamente na frente de vários adultos e crianças.

Homem torturado por traficantes é resgatado pela PM no Quitandinha

Policiais militares resgataram um homem que estava sendo espancado por integrantes do tráfico de drogas no Quitandinha. A ação foi realizada na noite desta quarta-feira (7), por volta das 20h, na Rua Araruama.

O homem teria roubado um celular e, por isso, estava sendo espancado. Ele foi encontrado com os pés e mãos amarrados por fios e estava amordaçado e com ferimentos pelo corpo. O homem apontou onde estaria o celular roubado que foi recuperado pelos agentes.

Ele foi conduzido para o hospital e, posteriormente para para a 105ª DP. A ação rápida dos policiais impediu que ele fosse vítima de homicídio.



CARAPEBA GRELHADA

Ingredientes

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

Modo de preparo

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ARROZ DE FORNO

Ingredientes

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

Modo de preparo

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

ARROZ DE TACACÁ

Ingredientes

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

Modo de preparo

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 04/3975/2024
- PORTARIA Nº 3433 DE 07 DE AGOSTO DE 2024-
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RICARDO SOARES CHICHIERCHIO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, Secretaria Municipal de Fazenda, matrícula nº 10/15.237, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3975/2024.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/11/2009 a 02/11/2014	01/08/2024 a 29/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649
Republicado por incorreção

PROCESSO: 04/3120/2006
- PORTARIA Nº 3434 DE 07 DE AGOSTO DE 2024-
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA RAMOS VIEGAS**, ocupante do cargo de Médico Perito, Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 10/17.811, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3120/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/05/2005 a 08/05/2010	01/07/2024 a 30/09/2024
09/05/2010 a 08/05/2015	01/10/2024 a 31/12/2024
09/05/2015 a 08/05/2020	01/01/2025 a 31/03/2025

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649
Republicado por incorreção

PROCESSO: 37/460/2016
PORTARIA Nº 3470/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUCIA HELENA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Merendeira, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/07.475, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/460/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
21/01/2016 a 20/12/2021	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/1938/2024
PORTARIA Nº 3471/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELISAMA TEOTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Pré Escolar, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.398, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1938/2024.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/04/2013 a 08/04/2018	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/7083/2019
PORTARIA Nº 3472/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ALYNE SANTOS SIMON**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.599, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7083/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/03/2010	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/5108/2018
PORTARIA Nº 3473/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **SORAIA DIAS DE SÃO PEDRO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 5ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.070, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5108/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/02/2019 a 01/05/2024	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/4396/2021
PORTARIA Nº 3474/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **NORMA SUELY SILVA FURTADO DE MORAES**, ocupante do cargo de Estimulador Materno, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/22.211, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4396/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/04/2007 a 16/04/2012	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/5426/2013
PORTARIA Nº 3475/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ADEMIR VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/17.090, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5426/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
28/09/2004 a 27/11/2009	18/09/2023 a 17/12/2023
28/11/2009 a 27/02/2015	02/05/2024 a 01/08//2024
28/02/2015 a 27/06/2024	02/08/2011 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/8048/2019
PORTARIA Nº 3476/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **JARINA CLAUDIA AGUIAR ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.981, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/8148/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/03/2010	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/2367/2005
PORTARIA Nº 3477/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANA KOCH**, ocupante do cargo de Professor 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.042, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2367/2005.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2008 a 01/03/2013	02/08/2024 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/478/2022
PORTARIA Nº 3478/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, DIVULGAÇÃO no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA CRISTINA MOUTA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.931, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/478/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2008 a 01/03/2013	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 37/3500/2016
PORTARIA Nº 3479/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ROSANE D'ALMEIDA LIMA BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Especial, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.395, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3500/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/04/2013 a 08/11/2019	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.



LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

ROCESSO: 04/4098/2011
PORTARIA Nº 3480/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **CARLINDA DIAS DE CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Artística, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.614, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4098/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/02/2008 a 25/02/2013	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/1185/2006
PORTARIA Nº 3481/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **SIMONE DOS SANTOS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/06.120, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1185/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/03/2020	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/1937/2006
PORTARIA Nº 3482/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **MARCIA CECILIA DIAS DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor Pré Escolar, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.393, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1937/2006.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/03/2013 a 08/02/2019	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/1044/2013
PORTARIA Nº 3483/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **CELIS CRISTINA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/06.096, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1044/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/03/2010	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/799/2022
PORTARIA Nº 3484/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **ANTONIA DA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.404, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/799/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/03/2010	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/792/2020
PORTARIA Nº 3485/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **DOLORES REINA GOMES DA FONSECA**, ocupante do cargo de Orientador Educacional, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.859, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/792/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2008 a 26/02/2013	01/08/2024 A 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/2877/2010
PORTARIA Nº 3486/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/22.273, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2877/2010.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/04/2012 a 16/04/2017	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/2243/2010
PORTARIA Nº 3487/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **ROSANGELA DAVID WAGNER GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.682, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2243/2010.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/07/2013 a 22/09/2018	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 37/1165/2016
PORTARIA Nº 3488/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **MARISTELA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.718, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/1165/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/03/2015	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/1515/2014
PORTARIA Nº 3489/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **VERA LUCIA DIAS DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.305, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1515/2014

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/03/2008 a 03/03/2013	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/3516/2019
PORTARIA Nº 3490/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **FABIANA ROSA DE MATTOS**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/07.575, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3516/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
12/07/2005 a 11/07/2010	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/4250/2019
PORTARIA Nº 3491/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **CIRLENE DA SILVA PACHECO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.083, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4250/2019.



ROCAMBOLE DE CHOCOLATE COM NOZES E AMÊNDOAS

Ingredientes

MASSA:

8 colheres de sopa de farinha de trigo
8 colheres de sopa de chocolate em pó
8 colheres de sopa de açúcar refinado
8 ovos
3 colheres de água fria
1 colher de sopa de fermento em pó

RECHEIO:

2 latas de leite condensado
1 caixa de creme de leite
300 g de nozes trituradas
200 g de amêndoas trituradas
1 colher de sopa de margarina

COBERTURA:

200 g de chocolate ao leite (se preferir, opte pelo
chocolate meio amargo para contrastrar com o leite condensado do recheio)
1 lata de creme de leite (sem soro)
Nozes e amêndoas picadas para decorar

Modo de preparo

MASSA:

Bata as claras em neve e reserve. BAta em outra tigela as gemas, o açúcar, o chocolate e a água. Acrescente a farinha peneirada com o fermento e aos poucos, adicione as claras em neve misturando lentamente. Coloque em uma forma untada com manteiga ou margarina e trigo e leve para assar. Importante: não abra o forno antes de 30 minutos.

RECHEIO:

Triture as nozes e as amêndoas e coloque-as em uma panela com o leite condensado, a margarina e mexa até soltar da panela. Desligue o fogo e acrescente o creme de leite.

COBERTURA:

Derreta em banho maria o chocolate picado. Tire do fogo e acrescente aos poucos o creme de leite até ficar homogêneo. Junto a este creme, adicione as nozes e amêndoas picadas.

MONTAGEM:

Desenforme a massa em cima de um pano umedecido. Por cima da massa, coloque o recheio, enrole, cobra com o chocolate e enfeite com as nozes e amêndoas picadas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2008 a 01/03/2013	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/986/2014
PORTARIA Nº 3492/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **LUCIENE BARRETO CORDEIRO MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.947, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/986/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/04/2018 a 01/04/2023	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/7052/2019
PORTARIA Nº 3493/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **ROSANGELA COSTA DA SLVA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/06.457, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/7052/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
31/03/2015 A 30/03/2020	02/08/2024 A 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 37/2856/2016
PORTARIA Nº 3494/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **DAYSE LUCIDE MARTINS GONÇALVES**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.453, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/2856/2016.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2010 a 01/04/2015	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/2630/2012
PORTARIA Nº 3495/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **VANISIA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/06.316, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2630/2012.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	01/08/2024 A 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/6779/2017
PORTARIA Nº 3496/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **MARGARET PITOMBEIRA DE TOLEDO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.853, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6779/2017.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2005 a 01/03/2010	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/3153/2022
PORTARIA Nº 3497/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **SHEILA VAZ TEIXEIRA CAMILLO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.694, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3153/2022.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/03/2020	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/289/2019
PORTARIA Nº 3498/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **DULCINEA GOMES DE ALMEIDA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor Pré Escolar, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.403, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/289/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
09/04/2013 a 08/04/2018	05/08/2024 a 04/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/5685/2018
PORTARIA Nº 3499/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **CLAUDIA DA SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/07.608, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5685/2018.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
04/10/2010 a 03/12/2015	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/2150/2011
PORTARIA Nº 3500/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **LOURDES TAVARES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.93,7, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2150/2011.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/09/2018 a 01/09/2023	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/1018/2013
PORTARIA Nº 3501/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **ERINEIA BARBOSA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Merendeira, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/07.617, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1018/2013.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
05/10/2000 a 04/10/2005	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/4737/2021
PORTARIA Nº 3502/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **MARIA GORET DA SILVA BERNARDES**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/07553, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/4737/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/07/2005 a 26/08/2010	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/6304/2019
PORTARIA Nº 3503/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:
Conceder a servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Merendeira, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/06.360, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6304/2019

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/02/2012 a 01/02/2019	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649



LOMBO AO LEITE

Ingredientes

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

Modo de preparo

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, temperá-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

BIFE DE CARNIÇA

Ingredientes

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

Modo de preparo

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

QUENTÃO DE VINHO

Ingredientes

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

Modo de preparo

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PROCESSO: 04/1083/2009

PORTARIA Nº 3504/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ELIANE CRISTINA CARMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/20.199, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1083/2009.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
06/01/2014 a 05/05/2020	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/1721/2010

PORTARIA Nº 3505/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARCIA VALERIA DE FREITAS LEOPOLDO**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.5999, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/1721/2010.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
22/04/2019 a 21/04/2024	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/2142/2014

PORTARIA Nº 3506/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LIDIA MARIA KUNSTMANN DA CRUZ**, ocupante do cargo de Secretário Escolar, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/15.384, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2142/2014.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
06/03/2018 a 05/03/2023	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/521/2020

PORTARIA Nº 3507/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **DEÇULINA DA CONCEIÇAO PEREIRA DE ASSIS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.990, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/521/2020.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
03/03/2013 a 02/03/2018	02/08/2024 a 01/11/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PROCESSO: 04/5639/2008

PORTARIA Nº 3508/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **LUCY MENDONÇA NERY**, ocupante do cargo de Orientador Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.726, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5639/2008.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
27/02/2018 a 26/02/2023	01/08/2024 a 31/10/2024

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

PORTARIA Nº 3448/SEMAD/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Saúde.
RENATA LOUREIRO DA SILVA NUNES
TALES XIMENES DE MENEZES
Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 3509/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Excluir, CÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS da PORTARIA Nº 3271/SEMAD/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024, publicada no Jornal Hora H em, 27/07/2024.

PORTARIA Nº 3510/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Excluir, LETTLEN KASSIA DE SOUZA GOMES da PORTARIA Nº 3272/SEMAD/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024, publicada no Jornal Hora H em, 27/07/2024.

PORTARIA Nº 3511/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
CÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
BRUNO JONES DE SOUZA CAVALCANTE
JONATA JUNIOR OLIVEIRA ALVES
TIAGO BAPTISTA SALGADO
WELLINGTON DOS SANTOS BARBOSA

PORTARIA Nº 3512/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
KETTLEN KASSIA DE SOUZA GOMES
CARLOS ALBERTO SAMPAIO
EMERSON NASCIMENTO DE SOUZA
ROGERIO DA SILVA LEITE
VERA LUCIA BACKER
VERA LUCIA BENTO PIMENTEL

PORTARIA Nº 3513/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, LEONARDO MENDONÇA LESSA, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 3514/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MILTON GOMES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome.

PORTARIA Nº 3515/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.
EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
JANAINA LOPES
LEONARDO CONCEÇÃO DE OLIVEIRA
WILLIAN TENÓRIO ANTÔNIO
ERIC OLIVEIRA DE MORAES
JOSE DA SILVA
VICTOR NASCIMENTO DIAS

PORTARIA Nº 3516/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação
ANDREIA CORDEIRO RODRIGUES
FABIANO RODRIGUES MARTINS
EDSON JOSÉ DOS SANTOS
JORGE LUÍS TAVARES DA ROCHA

PORTARIA Nº 3517/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, JÚLIA CONCEIÇÃO DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 3518/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, MARGARETH ANTÔNIA CONCEIÇÃO FAUSTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 3519/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde
ZENEIDE ALVES DE SOUZA PONTES
KEILA LÚCIA OLIVEIRA
VERA LÚCIA ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 3520/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde
JOCELIA MARIANO
DIEGO CANAROLI ALVES
DÉBORA VALERIA DOS SANTOS DINIZ

PORTARIA Nº 3521/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DENISE ROSALBA DOS SANTOS, do cargo em comissão Gestor de Indicadores de Desempenho da SEMUS, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 3522/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, HERCULANO ROGERIO PIRES DA SILVA, do cargo em comissão Gestor de Indicadores de Desempenho da SEMUS, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 3523/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELITON JESSE DA SILVA, para exercer o cargo em comissão Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 3524/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação
KAREN SANTANA DOS SANTOS
DANIEL DE MIRANDA PAES
ANA CAROLINA GREGÓRIO MESSIAS

PORTARIA Nº 3525/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação
ELIANE DE AGUIAR COSTA
SÉRGIO OLIVEIRA LUDUVICE
GLASIELE MENDES MOÇO

PORTARIA Nº 3526/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DE 2024

Excluir, FLÁVIA SANTANA PINHEIRO da PORTARIA Nº 3466/SEMAD/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Jornal Hora H em, 09/08/2024.

PORTARIA Nº 3527/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Excluir, TÂNIA MARIA DA SILVA AZEVEDO da PORTARIA Nº 3465/SEMAD/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Jornal Hora H em, 09/08/2024.

PORTARIA Nº 3528/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.
VERONICA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA
GABRIEL GONÇALVES TEXEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 3529/SEMAD/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assistente Executivo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde.
YULLI WIENEN
EWERTON PEREIRA DA SILVA

ERRATA:

Na PORTARIA Nº 3464/SEMAD/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Jornal Hora H em, 09/08/2024.
Onde se lê: ANA VITÓRIO FURTADO
Leia-se: ARINA VITÓRIO FURTADO

Na PORTARIA Nº 3465/SEMAD/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Jornal Hora H em, 09/08/2024.
Onde se lê: ANA VITÓRIO FURTADO
Leia-se: ARINA VITÓRIO FURTADO
Onde se lê: CLARICE MARIA DA SIVA AZEVEDO
Leia-se: CLARICE MARIA DA SILVA DE AZEVEDO

Na PORTARIA Nº 3402SEMAD/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Jornal Hora H em, 06/08/2024.
Onde se lê: LUCIANA LUCCA DA SILVA SOUZA
Leia-se: LUCIANA LUCAS DE SOUZA DA SILVA

JOSEFA GOMES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 82/47.649

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 170/SEMUS/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1° Excluir da PORTARIA N° 152/SEMUS/2024, de 08 de Julho de 2024, publicada em 09 de Julho de 2024, a seguinte matrícula: 25/135315.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 53/0054/2021
CONTRATO N°: 07/SEMC/2022
TERMO Nº:002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: PORTLAN SERVIÇO E MANUTENÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
VALOR: O VALOR DESTE TERMO ADITIVO É DE R$ 1.949.897,47
DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 007/SEMC/2022 POR MAIS 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO DIA 08/08/2024.
PROGRAMAS TRABALHO: 053.01.1023.015.452.013
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.00
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05 de AGOSTO de 2023

ADRIANO CARMO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

PORTARIA Nº 004/SMC/2024, DE 8 DE AGOSTO DE 2024.

NOMEIA OS FISCAIS DO CONTRATO nº 001/SMC/2024 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/0005/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização da execução do contrato nº 001/SMC/2024, da Secretaria Municipal de Cultura, oriundos do procedimento administrativo nº 61/00005/2024, que tem como objeto a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE NETINHO DE PAULA, CONTRATADO ATRAVÉS DE SEU EMPRESÁRIO EXCLUSIVO NESCAU PRODUÇÕES EIRELI – CNPJ 09.911.270/0001-29, A SER REALIZADA NO EVENTO “CANTA BELFORD ROXO”, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

1 – ANDRE LUIS BARROS MELO – MAT.: 60/114.939
2 – MARCELO MONTEIRO SARGEIRO – MAT.: 60/114941

Art. 2º - Esta portaria entra em vigo na data da sua publicação.

GABRIEL DE SOUZA GOMES
Secretário Municipal de Cultura - PMBR
Matrícula: 60/114974
OMITIDO NO JORNAL DE 08/08/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52.0525/2022
CONTRATO N°: 31/SEMOCAD/2023
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ALL EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA CONSTELAÇÃO NA ESTRADA BELFORD ROXO S/N, NO BAIRRO SANTA TEREZA, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 31/SEMOCAP/2023, POR MAI 180 DIAS.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 31 de JULHO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento urbano e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 52.0866/2022
APOSTILAMENTO Nº:48
CONTRATO N°: 82/SEMOCAP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RSM MATERIAIS SERVIÇOS EIRELLI
A FINALIDADE: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA CLAUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO QUE FOI GRAFADA COMO SENO TERMO DE APOSTILAMENTO 47 E NA VERDADE É REFERENTE AO TERMO DE APOSTILAMENTO 27 CONTRATO Nº82/SEMOCAP/2021:
CLAUSULA PRIMEIRA: DA CORREÇÃO
ONDE SE LÊ:
APOSTILAMENTO 47.
LEIA-SE:
APOSTILAMENTO 27
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 02 de AGOSTO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento urbano e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO: 52.0677/2023
APOSTILAMENTO Nº:47
CONTRATO N°: 32/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: ECONORTE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRURA E SERVIÇOS LTDA
A FINALIDADE: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM POR FINALIDADE O **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** DO CONTRATO Nº 32/SEMOCAP/2022
DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O VALOR DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO SERÁ DE R$ 1.030.777,74FICA REAJUSTADO O VALOR ATUAL DO CONTRATO Nº 102/SEMOCAP/2021 DE R$ 1.030.777,74.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 02 de AGOSTO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento urbano e Infraestrutura

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 52/0476/2022
CONTRATO N°:29/SEMOCADI/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: LC DE SOUZA DINÂMICA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA PAZ DE SANTANA DOS SANTOS SITUADA NA RUA CAETITÉ- BAIRRO BOM PASTOR, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA READEQUAÇÃO: FICA RETICADA A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TENDO EM VISTA O ACRÉSCIMO DE ITENS NO IMPORTE DE R$ 313.226,60, ITENS NOVOS R$818.557,52 E R$ 541.747,51 SÃO ITEN REDUZIDOS. EM VIRTUDE DOS ACRÉSCIMOS O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 7.575.529,58
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 02 de AGOSTO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento urbano e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52.0491/2023
CONTRATO N°: 16/SEMOCADI/2024
TERMO: 001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: LC DE SOUZA DINÂMICA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA SITUADA NA RUA MULUNGU, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DO CONTRATO Nº 16/SEMOCADI/2023 POR AMIS 180 DIAS.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de AGOSTO de 2024.

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento urbano e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0551/2021
CONTRATO N°: 06/SEMOCAP/2023
TERMO: 002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAM DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO NOVA AURORA/BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DO PRAZO: PELO PRESNTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 006/SEMOCAP/2023 POR MAIS 210 DIAS. A CONTAR DE 10/08/2024.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 01 de AGOSTO de 2024

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Captação de Recursos, Desenvolvimento urbano e Infraestrutura

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO

PORTARIA Nº 0053/FUNBEL/2024 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, NYCOLLE OAZEM CRIZOSTOMO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo DAS-8, na Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo.
Republicado Por Incorreção

RONALDO ANQUIETA
Presidente
FUNBEL